



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0 54 /2025

### INSTITUI A SEMANA DOS ARTESÃOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de São Pedro, a **Semana dos Artesãos**, a ser comemorada anualmente na semana do dia **19 de março**, data em que se celebra o Dia do Artesão.

**Art. 2º** A Semana dos Artesãos tem como objetivos:

- I – Valorizar o trabalho artesanal como expressão cultural, artística e econômica;
- II – Incentivar a profissionalização, o empreendedorismo e a geração de renda por meio do artesanato;
- III – Promover a integração entre os artesãos do município e região;
- IV – Estimular a realização de feiras, exposições, oficinas, cursos e demais eventos relacionados à atividade artesanal.

**Art. 3º** Durante a Semana dos Artesãos, o Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, desenvolver atividades culturais, educacionais e promocionais em parceria com associações, cooperativas, entidades representativas dos artesãos e a iniciativa privada.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

**ROBINHO**  
**VEREADOR - DC**

Número de Protocolo  
**00607/2025**

Câmara Municipal de S  
Projeto de Lei Nº 54/2025  
Data: 23/05/2025 Hora: 10:49  
Autor: Roberson Pedrosa de Olivei  
Assunto: Institui a Semana dos Ar  
no Município de São Pedro/SP e dá  
providências.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de São Pedro, a **Semana dos Artesãos**, a ser comemorada anualmente na semana do dia **19 de março**, data em que se celebra o **Dia do Artesão** no Brasil.

O artesanato é uma das mais antigas formas de expressão cultural da humanidade. Ele traduz a identidade de um povo, transmite saberes tradicionais e representa uma importante atividade econômica, especialmente em municípios com vocação turística, como é o caso de São Pedro.

Valorizando o trabalho artesanal, estamos não apenas reconhecendo a importância desses profissionais, mas também incentivando o empreendedorismo local, o fortalecimento da economia criativa e a preservação da cultura regional. A Semana dos Artesãos será uma oportunidade para promover exposições, oficinas, feiras e debates sobre políticas públicas voltadas para o setor, gerando visibilidade e valorização para os artesãos do município.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento social e econômico, estimulando o consumo consciente de produtos locais e fomentando o turismo cultural.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que a sua implementação será benéfica para toda a comunidade de São Pedro.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

  
**ROBINHO**  
**VEREADOR - DC**